

MP / GM
03000.007464/2011-04
10/11/2011

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
GABINETE DA MINISTRA
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º andar
Brasília – DF – CEP: 70040-906
Telefone: (61) 2020-4100 - ministra@planejamento.gov.br

Ofício nº 577 /2011/MP

Brasília, 10 de novembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **VITAL DO RÊGO**
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Anexo II, Ala “C”, Sala 08, Térreo
Câmara dos Deputados
70160-900 – Brasília/DF


Assunto: **Previsão de gastos com benefícios da Previdência Social para o PLOA-2012.**

Senhor Presidente,

Reporto-me ao Of. Pres. nº 323/2011/CMO, de 24 de outubro de 2011, por intermédio do qual Vossa Excelência solicita detalhamento dos gastos com benefícios do Regime Geral da Previdência Social para 2012, para encaminhar a Nota Técnica nº 541/CGMAC/SEAFI/SOF/MP, de 27 de outubro de 2011, em anexo, elaborada pela Secretaria de Orçamento Federal, que trata do assunto.

Atenciosamente,

De ordem, juntar-se ao
processado do PLOA
2012 e cópia ao
Relator-geral, dep.
Arlindo Chinaglia.
Em 10.11.2011
F. F. F. F.
4108


MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria de Orçamento Federal
Coordenação-Geral de Avaliação Macroeconômica

NOTA TÉCNICA Nº 541 CGMAC/SEAFI/SOF/MP

ASSUNTO: Fornece ao Congresso Nacional detalhes sobre a previsão de gastos com benefícios da Previdência Social para o PLOA-2012.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A Assessoria Parlamentar do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – ASPAR/MP encaminhou a esta Secretaria, para análise e emissão de nota técnica, Ofício da Presidência da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional – CMO (Of. Pres. n. 323/2011/CMO, de 24/10/2011), de autoria do Senador Vital do Rego, encaminhado originalmente à Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, onde são solicitadas informações a respeito da previsão de gastos com benefícios do Regime Geral da Previdência Social – RGPS, para 2012, detalhados por categoria de benefício e clientela, bem como as respectivas metas físicas, a fim de subsidiar a análise da Proposta Orçamentária para 2012.

2. Esta Nota fornece as informações solicitadas e procura esclarecer alguns aspectos necessários para melhor entendimento dos valores apresentados, bem como para a composição dos valores agrupados do RGPS apresentados no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2012, PLOA-2012.

ANÁLISE

3. O Ofício da CMO solicita informações sobre a previsão de gastos com benefícios do RGPS, detalhados por cada categoria de benefício e clientela, bem como as respectivas metas físicas, conforme abaixo:

- 1) Pagamento de Aposentadorias – área rural;
- 2) Pagamento de Auxílio-Doença Previdenciário, Auxílio-Doença Acidentário e Auxílio-Reclusão – área rural;
- 3) Pagamento de Pensões – Área rural;
- 4) Pagamento de Salário Maternidade – área rural;
- 5) Pagamento de Salário-Família;
- 6) Pagamento de Aposentadorias – área urbana;
- 7) Pagamento de Aposentadorias Especiais;
- 8) Pagamento de Pensões – área urbana;
- 9) Pagamento de Auxílio-Doença Previdenciário, Auxílio-Doença Acidentário e Auxílio-Reclusão – área urbana;
- 10) Pagamento de Abono de Permanência em Serviço;
- 11) Pagamento de Salário-Maternidade – área urbana.

4. A tabela 1 apresenta as informações solicitadas, trazendo as categorias de benefícios (Aposentadorias, Pensões, Auxílios, Salário-maternidade e Abono) nas linhas e a clientela (rural ou urbana) nas colunas, que foram também separadas entre quantidade de

benefícios (físico) e os valores financeiros estimados para o PLOA-2012, conforme exige o Anexo II das Informações Complementares, inciso VII, a1, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012, LDO-2012.

Tabela 1 – Previsão de Pagamento de Benefícios do RPPS em 2012, segregados por categoria de benefícios e por clientela.

Categoria	Quantidade			Valor		
	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural	Total
Aposentadorias	124.611.563	74.406.433	199.016.996	160.358.772.251	48.100.242.701	208.459.014.952
Pensões	57.863.270	26.174.244	84.037.514	59.098.332.917	16.896.978.048	75.995.310.965
Auxílios (1)	19.649.045	2.081.180	21.730.225	19.842.916.783	1.339.088.459	21.182.005.242
Salário-Maternidade	821.991	168.600	988.591	566.146.636	97.347.577	663.494.213
Abono (2)	3.351	-	3.351	2.017.271	-	2.017.271
Total	202.949.221	102.827.457	305.776.677	239.868.185.858	66.433.656.785	306.301.842.643

(1) Inclui: Auxílio doença Previdenciário e Acidentário, Auxílio Acidente Previdenciário e Acidentário e Auxílio Reclusão.

(2) Inclui: Abono por permanência em Serviço e Abono Lei 5698, de 1971..

5. Cumpre destacar que as informações sobre o pagamento de Auxílios incluem, além dos Auxílios Doença Previdenciário e Acidentário e o Auxílio Reclusão, explicitamente solicitados, os Auxílios Acidente Previdenciário e Acidentário, que não foram indicados no pedido. Da mesma forma, a categoria Abono inclui, além do Abono de Permanência em Serviço, o Abono referente à Lei nº 5.698, de 31 de agosto de 1971, que normatizou o abono de permanência em serviço de ex-combatentes segurados pela Previdência Social.

6. O Ofício da CMO solicita ainda informações sobre o pagamento de Aposentadorias Especiais e Salário-Família que, cada um a sua maneira, integram as categorias expostas e, portanto, já estão contempladas nos valores da Tabela 1. No caso das aposentadorias especiais, as mesmas integram a categoria "Aposentadoria". No caso do Salário-Família, os pagamentos não são considerados propriamente uma categoria de benefício. Seus valores são pagos diretamente pelas empresas, que abatem os valores pagos dos recolhimentos a serem feitos ao RGPS. Os pagamentos efetuados pela Previdência nesta rubrica constituem casos residuais, como o de beneficiários afastados por doença, cujo pagamento está sendo feito pelo RGPS, ou aposentados por invalidez, por exemplo. Os valores estão diluídos em cada uma das categorias contempladas, conforme seja o caso. Os dados desagregados das projeções desses itens para 2012 estão mostrados na Tabela 2.

Tabela 2 – Previsão de Pagamento Físico e Financeiro de Aposentadorias Especiais e Salário-Família em 2012.

Mês	APOSENTADORIAS ESPECIAIS E SALÁRIO FAMÍLIA	
	Quantidade	Valor
Aposentadorias Especiais	4.377.796	7.982.606.580
Salário-Família	1.120.678	39.376.411

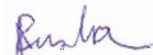
CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

7. Considerando a necessidade de subsidiar o processo de análise do PLOA-2012, a presente Nota Técnica disponibilizou as informações solicitadas pela CMO, bem como prestou alguns esclarecimentos sobre a composição dos valores constantes no PLOA-2012 referentes aos gastos com benefícios do RGPS.

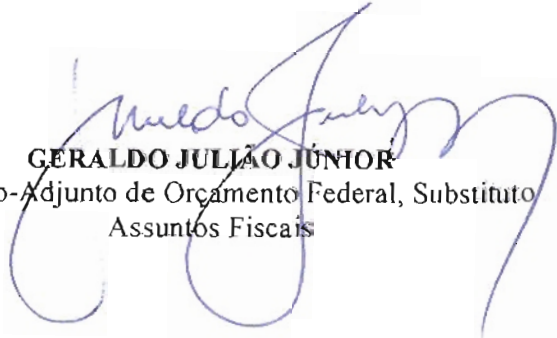
8. Desse modo, sugere-se o encaminhamento das informações à ASPAR/MP.

Brasília, 27 de outubro de 2011.


CARLOS EDUARDO GASPARINI
Analista de Planejamento e Orçamento


ANA BEATRIZ SABBAG CUNHA PEREIRA
Coordenadora de Avaliação Macrofiscal

De acordo. À ASPAR/MP.


GERALDO JULIÃO JÚNIOR
Secretário-Adjunto de Orçamento Federal, Substituto
Assuntos Fiscais